

DECRETO Nº 34.440

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ PERMANENTE DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO AGOSTO/2024 A AGOSTO/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58719/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros Titulares e Suplentes do **COMITÊ PERMANENTE DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE E CIDADANIA (CPPDC/CI)**, composto por representantes do governo e da sociedade civil, conforme segue:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEMCIT

Titular: Thatiane Cardoso de Assis da Silva

Suplente: Gil Oliveira Fonseca

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

Titular: Diego Gonçalves de Souza

Suplente: Melissa Zon Barbosa

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

Titular: Suzana Maria das Neves

Suplente: Paulo Roberto Arantes

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Titular: Andressa de Lima Rocha

Suplente: Erica Marcolan Curcio

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG

Titular: Denise Marçal Koppe

Suplente: Evandro Santana Coutinho

VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

Titular: Crislaine da Silva Borges

Suplente: Cleide Prado da Silva

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200310032003600390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – INSTITUTO DE FORTALECIMENTO E EMPODERAMENTO DA POPULAÇÃO NEGRA DO SUL DO ESPIRITO SANTO - FEPNES

Titular: Michelle Viana Ferreira

Suplente: Rosemeri Deolindo Ferreira

II – JUVENTUDE DE AXÉ

Titular: Leticia Queiroz Marques

Suplente: Karolayne da Rocha Souza

III – NÃO SÓ MAIS UM SILVA

Titular: Micael Luiz Silva da Fraga Lopes

Suplente: Pedro Henrique Gomes Minto

IV – CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS "PEDRO REIS" - CDDH

Titular: Giovanna Carrozzino Werneck

Suplente: José Antônio Souto Siqueira

V – DA PONTE PRA CÁ

Titular: Gabriela Cardoso Vieira

Suplente: Thiago de Oliveira Silva

VI – ASSOCIAÇÃO NÚCLEO PEDRA

Titular: Geovane Roberto Santos

Suplente: Mariana da Silva Lourenço

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.907/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200310032003600390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

